



AVISO CONJUNTO Nº 53/PR/2021

Avisa sobre a suspensão dos prazos processuais dos feitos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe vem apresentando problemas de funcionamento nos últimos dias e que, desde o dia 27 de maio de 2021, tais problemas têm impedido os usuários de realizar consultas aos autos digitais, fazer a transmissão eletrônica de atos processuais, peticionar e ter regular acesso a citações, intimações ou notificações;

CONSIDERANDO que as intervenções que vêm sendo realizadas pelos técnicos de Tecnologia da Informação - TI no sistema não alcançaram êxito, uma vez que a(s) causa(s)-raiz ainda não foi (foram) identificada(s);

CONSIDERANDO que o monitoramento do ambiente e a coleta de dados de uso, que passaram a ser realizados por uma empresa parceira, a partir de 27 de maio de 2021, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico das causas da constante instabilidade do sistema, geraram maior indisponibilidade, efeito esperado, necessário e inevitável, deixando o PJe inoperante durante a maior parte do horário normal de expediente;

CONSIDERANDO que diversos órgãos representativos de classe e advogados informaram as dificuldades enfrentadas e pediram a suspensão dos prazos até o total restabelecimento do sistema PJe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95 do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355](#), de 18 de abril de 2018;

CONSIDERANDO as disposições do art. 313, VI c/c art. 221, ambos da [Lei nº 13.105](#), de 16 de março de 2015 ([Código do Processo Civil - CPC](#));

CONSIDERANDO que ainda não foi possível estimar data certa para a correção definitiva dos problemas e o restabelecimento das funcionalidades do PJe para todos os usuários;

CONSIDERANDO, por fim, o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 1080.01.0040318/2021- 76,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

AVISAM que, conforme preveem o art. 221 c/c art. 313, inciso VI, ambos do [Código de Processo Civil - CPC](#), estão suspensos os prazos dos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico - PJe a partir do dia 27 de maio de 2021.

AVISAM, ainda, que a restituição dos prazos ocorrerá tão logo o sistema volte a funcionar de forma integral para todos os usuários, o que será objeto de ampla comunicação.

AVISAM, por derradeiro, que, em cumprimento ao que dispõe a [Resolução CNJ nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, as certidões de indisponibilidade continuarão a ser publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG para os fins de direito.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**
Corregedor-Geral de Justiça